

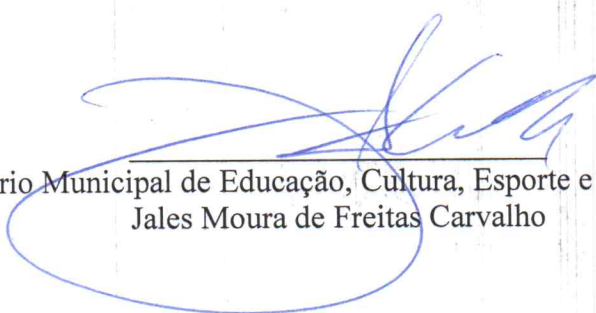
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**  
**Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA**  
**CNPJ 30.768.891/0001-91**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/PMDB**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referentes a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Merenda Escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacela- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2022.

  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/PMDB  
Jales Moura de Freitas Carvalho